



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO TOTAL Nº 233/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 4.309/2025, de autoria da Deputada Francisca Motta, que "Institui o Programa Estímulo à Aproximação Familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Veto Total foi **MANTIDO**, com 11 votos SIM, 16 VOTOS não e 03 ABSTENÇÕES, recebendo parecer favorável à matéria, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado relator especial pela mesa diretora na sessão ordinária do dia 26 de Agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente